



---

## Instrução Normativa EXTECAMP nº 03/2016

Dispõe sobre procedimentos para divulgação de cursos de extensão da UNICAMP em páginas na internet e no âmbito das redes sociais.

**Artigo 1º** - O professor responsável pelo curso poderá realizar e coordenar a divulgação deste nas redes sociais, páginas internet e blogs. Para tanto, deverá descrever o título do curso, objetivo, público alvo, ementa, metodologia, data e horários de oferecimento e de inscrição e valores, exatamente como consta da proposta de oferecimento formal aprovada nas instâncias competentes e disponível no sistema da EXTECAMP. Poderá também disponibilizar outras informações, que a seu entender sejam complementares às anteriormente mencionadas

**Artigo 2º** - Nos termos da Resolução GR nº 28/2004 é vedado o uso da marca UNICAMP sem autorização, por escrito, da Reitoria.

**Artigo 3º** - Toda divulgação na internet, incluindo no âmbito das redes sociais, deverá referenciar e redirecionar para a página internet da Escola de Extensão da UNICAMP, constando claramente que as informações sobre o curso estão disponíveis em [www.extecamp.unicamp.br](http://www.extecamp.unicamp.br)

**Parágrafo único:** Caso o curso não esteja em oferecimento a divulgação deverá redirecionar para a área de interessados em cursos da EXTECAMP.

**Artigo 4º** - É vedada a inscrição de aluno em curso de extensão da UNICAMP, bem como qualquer cadastramento de aluno interessado nestes cursos por meio de sistemas, página internet ou no âmbito das redes sociais, que não seja página ou sistema oficial da EXTECAMP.

**Parágrafo único:** Cursos de Educação à Distância e Cursos Massivos Online poderão observar procedimento diverso, quando formalmente estabelecido com terceiros mediante convênio específico.

**Artigo 5º** - Imediatamente a publicação da notícia sobre o curso de extensão o professor responsável deverá enviar o link referente ao conteúdo publicado para ciência e análise da EXTECAMP para o seguinte e-mail: [divulgacao@extecamp.unicamp.br](mailto:divulgacao@extecamp.unicamp.br) ,

**Parágrafo único:** Constatado eventuais erros na divulgação a EXTECAMP solicitará a imediata alteração ou, se for o caso, exclusão total desta.

**Artigo 6º** - No caso de repercussão da notícia em outras páginas das redes sociais, sites ou blogs o professor responsável enviará o link para EXTECAMP para o e-mail: [divulgacao@extecamp.unicamp.br](mailto:divulgacao@extecamp.unicamp.br). A EXTECAMP avaliará a notícia e procederá as estatísticas de repercussão e no caso de qualquer incorreção solicitará a correção para responsável do veículo.

**Artigo 7º** - Os procedimentos para referência de inscrição e manifestação interesse estão estabelecidos no ANEXO I da presente instrução.

**Artigo 8º** - Esta Instrução Normativa passa a vigorar a partir de 3 de maio de 2016.

Cidade Universitária "Zeferino Vaz", 02 de maio de 2016.

---

Prof. Dr. MIGUEL JUAN BACIC  
Diretor Executivo  
Escola de Extensão da UNICAMP

(original assinado pelo Diretor)

---

## ANEXO I

### I - Procedimento para obtenção de Links para divulgar inscrições e cadastro de interessados em cursos.

1. A **obtenção dos links das páginas internet EXTECAMP, para inscrições no curso de extensão ou manifestação de interesse**, deve ser realizada pelo professor ou secretaria de extensão da Unidade, por meio do Sistema de Gerenciamento de Cursos de Extensão – **ADM Cursos, no módulo para professores ou módulo para as Secretarias de Extensão** acesso em:  
(<https://www.extecamp.unicamp.br/sistema.asp>).
2. Selecionar o curso e clicar na opção “Dados do Curso”. No final da página de dados do curso você encontrará as duas opções:  
“Link para divulgação das inscrições: ”  
“Link para cadastro de interessados: ”
3. O **interessado em curso de extensão** que efetuar o cadastro **receberá notificação automática por e-mail**, sobre novo oferecimento do curso no qual se cadastrou, podendo cancelar a notificação a qualquer momento.
4. **A página na internet para inscrição em curso de extensão estará ativa somente durante o período de inscrição do curso.**  
Fora do período de inscrição a página internet para inscrição no curso não poderá ser acessada e será redirecionada para a página principal do site da EXTECAMP.

### II – Orientações para contratação e pagamento de divulgação na rede social Facebook.

1. A Unidade interessada em contratar divulgações pagas no facebook para divulgação de cursos poderá fazê-lo mediante a definição de um perfil no Facebook, de acordo com a política do Facebook. Para tanto deverá definir um perfil administrador, criar página específica para o curso, configurar método de pagamento (boleto bancário) e publicar diretamente suas campanhas.  
Mais informações em: [www.facebook.com/publicidade](http://www.facebook.com/publicidade).
2. Os interessados em divulgar seus cursos em contas em redes sociais gerenciadas pela Extecamp deverão entrar em contato pelo e-mail: [divulgacao@extecamp.unicamp.br](mailto:divulgacao@extecamp.unicamp.br).



---

### **III – Monitoramento da repercussão de divulgação de cursos de extensão na internet.**

#### **Repercussão da notícia em outras páginas das redes sociais, sites ou blogs - Como fazer?**

A secretaria de extensão da Unidade responsável pelo curso poderá utilizar ferramentas para monitorar a repercussão por exemplo tal como o Google Alerts ou similares para receber notificações toda vez que alguém citar o conteúdo pré-configurado na ferramenta, possibilitando obter alguma referência/indicador sobre a repercussão do curso na internet

<https://www.google.com.br/alerts>